TERRA BRASIL
Programa Nacional de Crédito Fundiário

IDAF
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

CHECKLIST DE SUBSTITUIÇÃO ASSOCIATIVO

Código SIGCF:
Beneficiário / Grupamento:
Entidade local:

1 – DO SUBSTITUTO (FUTURO BENEFICIÁRIO)	**OK**	**PENDÊNCIAS/OBS**
1.1 Declaração de Elegibilidade/Relatório de Apuração de Renda.		
1.2 Cópia de documento oficial de Identificação com fotografia. Entre eles servem: cédula de identidade, CNH, CTPS, Certificado de Reservista, Passaporte, ou qualquer documento oficial de identificação, com foto, reconhecido nacionalmente.		
1.3 Certidão de quitação eleitoral atualizada		
1.4 CAD único		
1.5 Cópia do CPF (Documento dispensável se o número de CPF constar do documento oficial de identificação)		
1.6 Comprovante do estado civil: Certidão de casamento, certidão de casamento com averbação de divorciados separados, declaração de união estável. Obs.: o estado de viuvez poderá ser comprovado com a certidão de Óbito do consorte citado no comprovante da situação conjugal		
1.7 Comprovante de residência atualizado		

2 - DA ASSOCIAÇÃO	**OK**	**PENDÊNCIAS/OBS**
2.1 Lista contendo os beneficiários substitutos com CPF, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, assim como do cônjuge quando couber		
2.2 Estatuto da Associação com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas		
2.3 Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br)		
2.4 Comprovante do CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br)		
2.5 Edital de Convocação e Ata de de exclusão/substituição/desistência de associados. (Obs.1: Atas deverão ser encaminhadas com registro no cartório Pessoas Jurídicas e respectivos Editais. Obs.2: As Atas deverão vir com o nome do titular com qualificação: CPF, e seu cônjuge com qualificação com CPF, quando couber.)		
2.6 Certidão de regularidade do Empregador (www.sifge.caixa.gov.br)		
2.7 Edital e ata de eleição da Diretoria atual registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas		

3 – DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO (PRESIDENTE, VICE E TESOUREIRO)	**OK**	**PENDÊNCIAS/OBS**
3.1 Cópia de documento oficial de Identificação com fotografia. Entre eles servem: cédula de identidade, CNH, CTPS, Certificado de Reservista, Passaporte, ou qualquer documento oficial de identificação, com foto, reconhecido nacionalmente		
3.2 Cópia do CPF (Documento dispensável se o número de CPF constar do documento oficial de identificação)		
3.3 Comprovante de residência atualizado		
3.4 Comprovante do estado civil: Certidão de casamento, certidão de casamento com averbação de divorciados separados, declaração de união estável. Obs.: o estado de viuvez poderá ser comprovado com a certidão de Óbito do consorte citado no comprovante da situação conjugal		

4 – DO BENEFICIÁRIO SUBSTITUÍDO	**OK**	**PENDÊNCIAS/OBS**
4.1 Termo de Desistência devidamente assinado com firma reconhecida em cartório		

5 – DO IMÓVEL	**OK**	**PENDÊNCIAS/OBS**
5.1 Cópia do CCIR		
5.2 Certidão negativa de débito do Imposto Territorial Rural (ITR)		
5.3 Escritura Pública do Imóvel com carimbo de registro		
5.4 Matrícula ou Certidão de Registro atualizado		